



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 163/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação do recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que o Plano de Aplicação possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do município de **Barra do Quaraí**, referente ao recurso adicional do SIS-Fronteira.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta

***Republicada por incorreção**